



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 325 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora *Promulga* a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.001, fixando a despesa em R\$ 1.265.712,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais), discriminada pelo demonstrativo analítico anexo à esta Resolução.

Art. 2º - Durante a execução orçamentária, fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da Câmara, por anulação de dotações, até o limite de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada.

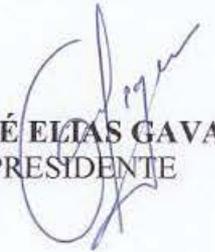
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

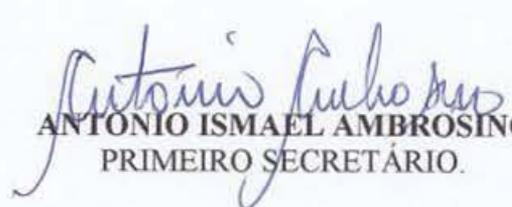
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Agosto de 2.000.

Reg. em l. s. n.º <u>393</u>
Proj. de l. s. n.º <u>002</u>
Em <u>25 / 08 / 2000</u>


JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DOAÇÃO PURA DE VEÍCULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Vitória, nº. 23, Centro, neste município de Nova Venécia-ES, inscrita no CGC/MF sob o nº. 36.349.348/001-36, representada pelos seus 13 (treze) Vereadores, por deliberação plenária em ato de **Resolução** nº. 0322/99, datada de 29/12 resolve **DOAR** à **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE - "LAR DE ABIGAIL"**, sociedade civil, com personalidade jurídica, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 13 de Junho de 1965, com sede na Rua Ibiracú, nº. 89, Bairro Margareth, nesta cidade de Nova Venécia-ES, **UM VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEM MODELO PARATI - ANO - 1991 - COR CINZA - PLACA MRH-8285, CHASSI Nº. 9BWZZZ30ZMP219768**, cujo veículo em relação à sua documentação encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer restrições, mesmo legais como IPVA e taxas de qualquer natureza. Considerando também que, a presente **DOAÇÃO** é feita inteiramente livre de quaisquer cláusulas restritivas.

Pela **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE**, foi dito que aceitava o referido veículo no estado em que se encontra e nos precisos termos contidos neste Instrumento de Doação.

Por ser verdade e na melhor forma de direito, firma o Termo o Presidente da Câmara e demais Vereadores que compõem o Legislativo Veneciano.

Nova Venécia-ES., 31 de março de 2000.


José Elias Gava
Presidente


Geraldo Ribeiro Filho
Vice-Presidente

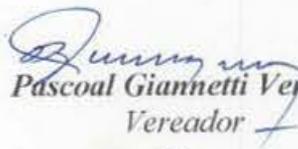

Antônio Ismael Ambrosino
Primeiro-Secretário


Celso Luiz Campos
Segundo-Secretário


Alcides Klipel Cruz
Vereador

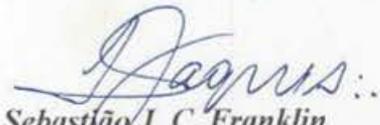

Flaminio Grillo
Vereador


Geraldo Pedro de Souza
Vereador

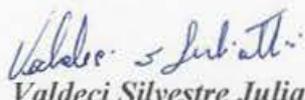

Pascoal Giannetti Ventorim
Vereador


Ivair Gama
Vereador


Loriz Guarnier
Vereador


Sebastião J. C. Franklin
Vereador


Oswaldo Secchin
Vereador


Valdeci Silvestre Juliatti
Vereador